

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 191 DE 9 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 012/2018 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a colaboradora Dra. Alessandra de Cassia Leite, Coren-MS n. 111682, para emitir parecer com relação ao que consta no Memorando n. 012/2018 – DFIS Subseção, referente ao protocolo de fluxograma de atendimento em urgência e emergência nas aldeias indígenas da microrregião de Ponta Porã-MS.

Art. 2º A referida colaboradora terá prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de maio de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978